



**Conselho Regional de Educação Física - CREF3 - Santa Catarina**

**2ª Ata da Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de 301 do Conselho Regional de Educação Física, em Florianópolis/SC, presentes os membros da Comissão Eleitoral responsáveis pelo processo eleitoral de 2021, Presidente Alexandre Beck Monguilhott, Prof. Maria Letícia Elias Pinto da Luz Knorr, Prof. Nelson Carvalho Neto e Prof. Maria Denise Ribeiro Ern (online), os membros da Secretaria Eleitoral: Alexandrina Gomes de Oliveira, Denyse Regina Orso Salvati (online) e Jivago Teston Capra, as funcionárias convidadas: Maiulli Silva Souza e Fernanda Gabriela Vieira e o prof. Alziro Antonio Golfetto. O presidente abriu a reunião levantando a questão do cronograma eleitoral. Foram analisados os artigos e os prazos estipulados pelo regimento. Foi levantada a questão das propagandas eleitorais, credenciamento dos fiscais, prazo para envio das cédulas e a questão da etiquetagem das correspondências, que no pleito anterior ficou a cargo dos Correios. A funcionária Maiulli sugeriu que, quando fechar a nominata em 02/08/2021, os Correios já comecem a etiquetar os envelopes deixando-os prontos pra receber o material de voto. Ressaltaram que o registro das chapas deve ser agendado pelo e-mail [eleicao@crefsc.org.br](mailto:eleicao@crefsc.org.br). A prof. Maria Denise ressaltou sobre a publicação da nominata e a informação aos profissionais que os mesmos devem olhar se seu nome consta na lista. A profa. Maria Letícia ressaltou que isso foi feito na eleição anterior, mas que nesse pleito deveria ser ainda mais ressaltado nas publicações sobre a atualização dos endereços dos profissionais. Observou-se que não tem previsão no regimento de reenvio das cédulas eleitorais, então ficará a cargo da Comissão Eleitoral a estipulação sobre o assunto. Foi comentada a opção de recebimento com AR, entretanto o presidente comentou que o AR, a princípio, só triplicaria o preço e não auxiliaria na segurança do recebimento da cédula pelo profissional. A funcionária Denyse foi questionada sobre a possibilidade de publicação sobre a atualização cadastral/endereços por parte dos profissionais e a mesma confirmou que, conforme deliberação da Comissão Eleitoral, as publicações serão realizadas nos meios de comunicação do CREF3/SC. Foi questionado o fato de uma chapa não poder impugnar o registro de outra chapa, conforme o art. 26, que veda que alguém que integre a relação eleitoral faça a impugnação. Diante disso, o Prof. Alziro comentou sobre a necessidade de que num próximo pleito isso seja colocado no regimento, pois, dessa forma, a chapa teria que solicitar a um terceiro para que faça a impugnação. Foi observado que o dia de análise de registro das chapas será dia 03/08/2021. Levantou-se a questão sobre o pleito finalizar às 15h, diferente da eleição anterior que finalizou às 17h. O presidente ressaltou que o calendário elaborado será de uso interno da Comissão. Ficou estabelecido que na próxima reunião haverá a deliberação sobre a possibilidade de reenvio da cédula eleitoral e a programação de envio dos envelopes com o material eleitoral aos profissionais. Referente



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CREF3 - SANTA CATARINA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



ao envio das correspondências pelas chapas, a funcionária Maiulli informou que ficou a cargo do CREF3/SC a impressão das etiquetas, pois ficou decidido pela Comissão Eleitoral do ano de 2018 que a listagem de profissionais não seria entregue a terceiros. Foi observado pela Prof. Maria Letícia que os membros da Comissão reservem as datas para reuniões importantes e que não serão feitas nas sextas-feiras. Ficou deliberado que a chave da sala ficaria com a Secretária da Comissão Eleitoral para segurança dos documentos referentes à eleição. A Comissão Eleitoral solicitou a participação dos departamentos jurídico/administrativo para análise das questões do regimento e atuação da Comissão, e que possam colaborar com as próximas reuniões, a saber: as funcionárias Maiulli Silva Souza e Fernanda Gabriela Vieira. O presidente estabeleceu que ficam pré-convocadas as reuniões da Comissão para todas as sextas-feiras e a qualquer momento se houver necessidade. A Secretária da Comissão Eleitoral ficou responsável pela senha do e-mail [eleicao@crefsc.org.br](mailto:eleicao@crefsc.org.br). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Alexandre Beck Monguilhott deu por encerrado os trabalhos.

Alexandre Beck Monguilhott  
Presidente  
OAB/SC 12474

Maria Letícia Elias Pinto da Luz Knorr  
Membro da Comissão Eleitoral  
CREF 009867-G/SC

Nelson Carvalho Neto  
Membro da Comissão Eleitoral  
CREF 001052-G/SC

Maria Denise Ribeiro Ern  
Membro da Comissão Eleitoral  
CREF 003950-G/SC

Alexandrina Gomes de Oliveira  
Membro da Secretaria Eleitoral  
Matrícula 191

Denyse Regina Orso Salvati  
Membro da Secretaria Eleitoral  
Matrícula 35

Jivago Teston Capra  
Membro da Secretaria Eleitoral  
Matrícula 193



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
CREF3 - SANTA CATARINA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

